

DECRETO Nº 2.228, ⁹ de 15 de setembro de 1.982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso 1, da Lei nº 1.828, de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei nº 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar; no montante de CR\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados.

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08440000.000 - Ensino Superior

0201.08440310.000 - Assistência Financeira

0201.08440312.016 - Auxílio para a APESC

3.2.3.1 - Subvenções SociaisCR\$ 140.000,00

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15810310.000 - Assistência Financeira

0201.15810312.041 - Ordem Auxiliadora das Senhoras da Comunidade Evangélica

3.2.3.1 - Subvenções SociaisCR\$ 35.000,00

SomaCR\$ 175.000,00

.....


Artigo 2º - Servirá de recursosao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08440000.000 - Ensino Superior

0201.08442080.000 - Campus Universitário

0201.08442081.004 - Aplicação de Recursos no " Campus " Universitário

4.3.3.1 - Auxílio para Despesa de Capital.....CR\$ 175.000,00

Soma.....CR\$ 175.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Projeto 1.000

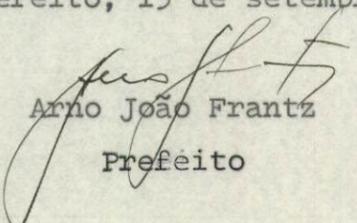
- Aplicação de Recursos no " Campus " Universitário

.....CR\$ 175.000,00

Soma.....CR\$ 175.000,00

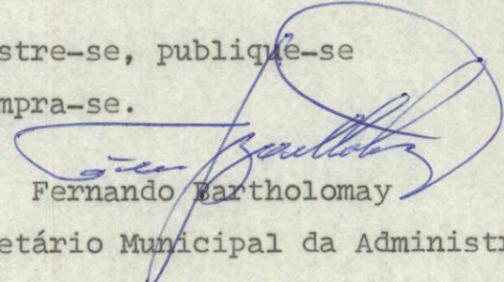
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 1982.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.228, 13 de setembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- É concedido um auxílio no montante de R\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), para o DIRETÓRIO ARTHUR GERMANO FETT da Faculdade de Direito de Santa Cruz do Sul, com sede em Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

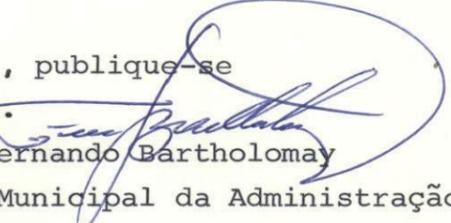
Artigo 2º.- A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.033 -3.2.3.1-Auxílio a para outros entidades Culturais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2.228, 13 de setembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

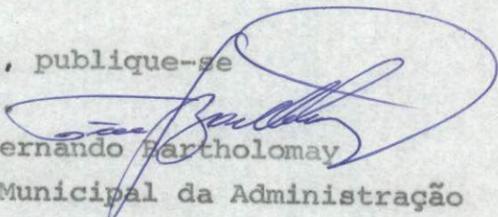
Artigo 1º.- É concedido um auxílio no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para o DIRETÓRIO ARTHUR GERMANO FETT da Faculdade de Direito de Santa Cruz do Sul, com sede em Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

Artigo 2º.- A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.033 -3.2.3.1-Auxílio a para outras entidades Culturais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 1982.

Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração